



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data / /
Cbd. PUD00029

CT.Nº 056 /89 - SUAF

Brasília-DF... 01 MAR 1989

Às lideranças da comunidade Pankararu

Cumprimentando a todos, transmito a posição oficial da Fundação Nacional do Índio quanto às terras Pankararu.

A Área Indígena Pankararu, demarcada e homologada por Decreto presidencial, é reconhecida como terra tradicional e de ocupação permanente do grupo indígena Pankararu.

Assim, não poderá ser objeto de transação, venda, ocupação por terceiros, acordos, a não ser por desejo expresso da comunidade indígena, com a interveniência da Fundação Nacional do Índio, do Ministério da Agricultura e do Governo do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

SIGFRIDO FRANCISCO C.G. GRILLAS
Superintendente de Assuntos Fundiários

SJAF/SAD/dcs